



Autor Dip. Alex Silva
DO-CALE nº 214 de 01/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

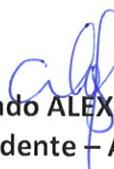
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Delegada da Polícia Civil **Fabiana Moreira de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Delegada da Polícia Civil **FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO